



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N° 13.869**

Denomina "**FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA**" o auditório do Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas-CIEMPI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica denominado **Fernanda Manzutti da Rocha** o auditório instalado no Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas - CIEMPI, localizado na Avenida Dr. Cavalcanti, 341 - Vila Santa Rosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*

